



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Indicação nº 309 /2025.

Sala das Sessões, em 26/02/2025

2.º Secretário

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente desta municipalidade a solicitação para que seja realizado um estudo visando a implementação de placas de "Proibido Parar" e fiscalização na Av. Alcício de Carvalho, localizada no bairro de Jundiapéba, beirando também a Rua Dolores de Aquino (**Imagens Anexas**).

Conforme relatos de moradores e motoristas que trafegam pelo local, diariamente há muitos caminhões estacionados na região, ocupando calçadas rebaixadas de ambos os lados e impossibilitando a circulação adequada de veículos. Essa situação compromete o trânsito, gera riscos de acidentes e dificulta a mobilidade da população. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a organização viária, priorizando a segurança e a fluidez do tráfego na região.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de fevereiro de 2025**

Atenciosamente,

**VITOR SHOZO EMORI**

**Vereador-PL**





